



ERRATA Nº 003  
NOTA COMPLEMENTAR DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 640/2022

1. Objeto

Referente à concessão da Exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano no Município de Cordeiro, RJ.

2. A presente errata possui o escopo de retificar o edital, uma vez que o ANEXO XI contém um texto diverso do que preconiza o Instrumento Convocatório, devendo ser desconsiderado, in verbis:

ANEXO XI

*[...] "1. Oferta obrigatória de pagamento referente ao custo de gerenciamento, correspondente a 3% da receita, a ser paga mensalmente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito."*

3. O teor do item 1 do referido anexo não fez parte da planilha de custos, nem da memória de cálculos e em momento algum fez parte da lista de obrigações da futura vencedora/contratada do certame, no texto original do edital publicado. Por se tratar de nítido equívoco de ordem material, sendo apenas texto isolado que foi indevidamente inserido, deverá ser integralmente desconsiderado o item 1 do anexo XI do instrumento convocatório.

No mais, informamos que todo o teor restante do edital permanece inalterado.

Atenciosamente,

**RICARDO MARTINS SALES**  
Secretário de Segurança Pública e Trânsito.